

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL **DE MARCELÂNDIA/MT**

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160/2024 DE 06/02/2024

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE** MARCELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ PADOVANI, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de CONTRATANTE, e VALDIRENE ALVES MARTINS, brasileira, maior, portadora do CPF nº 051.847.181-09, residente e domiciliada na Rua Tupy, Bairro Vila Tupy, nº 1604 neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Decreto nº 098/2024 de 02 de dezembro de 2024 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo ajustam aditivar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de Cuidadora de Crianças, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando prorrogado conforme o Decreto nº 098/2024 a partir de 16/12/2024 até 15/12/2025, ou até realização de concurso público podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de dezembro de 2024.

Contratante:	Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal
Contratado:	Valdirene Alves Martins
Testemunhas:	

Ana Paula Tavares Da Camara Cangucu

Sandra Borsari CPF: 031.269.751.19 CPF: 029.829.039.11